



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 14 de março de 2024.

DICOM –0030/24

COMUNICADO GNI – Nº 01/2024
POLÍTICA DE PREÇO POR ESCALA DE VOLUME

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Av. Rodovia BR 470, 3.133 – Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem em atenção a vossa respeitável Instituição, prestar informações referente a Política de Preços Escalonada por Volume.

Em referência à Política Comercial da CBC, apresentamos a seguir a nova Política de Preço Escalonada por Volume, válida para as contratações firmadas a partir de fevereiro de 2024.

A tabela abaixo apresenta o percentual de desconto para cada categoria de produto, aplicável por SKU, ou seja, por cada item a ser adquirido, considerando a escala de volume do item.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
CATEGORIA DE PRODUTO	QTD ≥ 5.000.000	QTD 3.000.000 a 4.999.999	QTD 1.000.000 a 2.999.999	QTD 500.000 a 999.999	QTD 250.000 a 499.999	QTD 100.000 a 249.999
Mun. Pistola & Revolver JHP (A)	45%	35%	30%	25%	20%	10%
Mun. Pistola & Revolver FMJ (B)	16%	8%	6%	5%	3%	2%
Calibre 5,56mm/.223REM (C)	45%	35%	30%	25%	20%	10%
Calibre 7,62mm/.308WIN/.300BLK (D)	35%	25%	20%	15%	7%	4%
Cart 12/70 (E)	16%	8%	6%	5%	3%	2%

Condições para concessão do Preço da Política de Preços Escalona por Volume:

- 1) Para definição do percentual de desconto a ser aplicado sobre o preço de tabela de cada material, deverá ser observado a categoria de produto e a quantidade a ser adquirida por unidade de material (SKU).



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0030-24
PAG.: 02/02

- 2) A categoria de produto para munições de pistola & revolver, diferencia o item por modelo de projétil. Categoria “A” para as versões JHP que incluem os projéteis EXPO e EXPP e Categoria “B” para as versões FMJ, que incluem os projéteis CHOG, CHPP, ETOG, ETPP, EOOG e EOPP.
- 3) Os preços da política serão aplicados para os volumes definidos por cada cotação/contrato, ou seja, não são cumulativos para novas contratações dentro do mesmo exercício.
- 4) Um único contrato, poderá ter entregas parciais/fracionadas para aplicação do preço da política (múltiplas entregas em um único exercício) ou ainda, entregas plurianuais (entregas em diferentes exercícios).

Atenciosamente,
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais